



CEDRO DA SERRA



HARAS
DOMINICANA



HARAS SALVADOR



1º LEILÃO VIRTUAL

FORÇA DA RAÇA

MANGALARGA MARCHADOR

13 de Setembro de 2016
Terça-feira | 21 horas

Torino Marimbá





13 de Setembro de 2016
Terça-feira | 21 horas



Condições de Pagamento
36 Parcelas (2+2+2+30)

Leiloeiro
Roberto Leão



Ponto de Encontro no dia do Leilão

Restaurante Ferreiro Café
Salvador Shopping - A partir das 20 horas

Vídeos dos Animais e Pré-Lances

www.leilonorte.com

Equipe de Vendas

Ivson Lopes - (71) 98153.7372
Leonardo Piccolo - (75) 98105.5634
André de Simone - (11) 99780.1835
Ângelo Carvalho - (35) 99115.3640
Ariel Cordeiro - (41) 9696.8842
Cláudio Delfraro - (35) 98802.6678
David Charles - (31) 99194.4425
Edmundo Junqueira - (35) 98815.1085
Flávio Ramos - (75) 98134.5503
Glauber Gurgel - (85) 99987.4040
Higino Francisco - (71) 99142.6662
Iago Bittencourt - (71) 99900.6588
Júnior Rangel - (22) 98111.1515
Léo CTE Evolução - (71) 99664.7565
Luiz Alberto (Cabelinho) - (75) 99955.9572
Luiz Célio (Primo) - (32) 99110.0400
Luiz Fernando (Gago) - (21) 98300.8000
Marcelo Castro - (31) 99976.4652
Marcelo Tranca - (32) 99912.8123
Marcelo Zeferino - (31) 98649.7175
Paulinho Mello - (51) 8123.5573
Rogério Favero - (27) 99961.6321
Vinícius Macabú - (21) 99519.3179
Vinícius Madeira - (71) 98193.1900
Wanderly Pereira - (31) 99880.1900

PROMOTORES



CHANCELA



PUBLICIDADE

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

ASSESSORIA



LEILOEIRA



Cadastro e Lances

(11) 3674.6666

Somente serão aceitos lances
de clientes cadastrados.



- Melhor Criador/Expositor da Bahia 2016 (Animais acima 36 meses)
- 2º Melhor Criador/Expositor da Bahia 2016
- 20º Melhor Criador/Expositor do Brasil 2016 (Animais acima 36 meses)

Atualmente, o Haras Cedro da Serra utiliza duas fazendas na criação do Mangalarga Marchador, a São Geraldo no Município de Macajuba e a Paineiras em Mundo Novo, ambas localizadas no interior do estado da Bahia, região com clima e estrutura adequados ao desenvolvimento da equinocultura. Contamos com aproximadamente 250 animais, entre reprodutores, doadoras e matrizes. Nossa tropa foi criteriosamente selecionada em cima da boa qualidade de sela e do bom e verdadeiro gesto de marcha. Em nossos cruzamentos, utilizamos como principal critério as qualidades individuais buscando bons indivíduos das mais variadas genéticas, procurando nos acasalamentos, a complementaridade entre eles, e assim, a evolução e a melhora a cada geração. Dizemos que temos sucesso quando o filho nasce melhor que o pai e que a mãe. Hoje com 10 anos, o Haras Cedro da Serra colhe os seus frutos e vive o melhor momento de sua criação. São 16 animais de sufixo Cedro da Serra já campeões em pista, sendo 12 deles campeões na sela e somam mais de 130 campeonatos regionais e 7 títulos Nacionais. Nos últimos 3 anos, Emoção Cedro da Serra foi 1º Prêmio Nacional de Marcha Picada 2014, Faceira Cedro da Serra - Campeã Brasileira 2015 e Bi Campeã Nacional 2015/2016 e Esgrima Cedro da Serra - 1º Prêmio Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Campeã Nacional de Marcha e Reservada Campeã Nacional de Categoria 2016. Seguiremos nesse caminho, na busca da excelência em marcha, selecionando com base na sela e sempre com animais altamente competitivos.



Esgrima Cedro da Serra



Faceira Cedro da Serra



Jota Lua de Prata



O Haras Dominicana nasce da minha paixão pelos cavalos e pelo prazer de montar! Como sempre comento com meus amigos: É a minha terapia!! Situado na zona sul da chapada diamantina, às margens do rio Paraguaçu na cidade de Iaçú – Bahia. Era um sonho de infância que vem se tornando realidade.

Começamos eu e meu irmão, Adriano, adquirindo quatro éguas no Leilão Bahia de Todos os Marchadores. Intensificamos o contato com a raça e criamos novos amigos e o prazer em montar aumentou, com isso passamos a ter prazer também em criar e de imaginar os cruzamentos, de ver estes tomarem forma em embriões, potros, cavalos, sempre na busca do Marchador Ideal, um cavalo com andamento marchado e cômodo que possua uma estrutura ósseo-muscular forte e uma pitada extra de temperamento de sela. Nesta jornada fizemos inúmeros amigos, parceiros e sócios, aos quais só tenho a agradecer pelo carinho da acolhida e da boa prosa do Mangalarga Marchador.

Nosso agradecimento especial aos amigos dos Haras Cedro da Serra, Paulo e Pedrinho; nosso amigo Rick do Haras Salvador e Gilvan do Haras Vale GP pelo convite para realizarmos juntos este leilão virtual, mostrando toda a FORÇA DA RAÇA Mangalarga Marchador.

Obrigado amigos! Obrigado a Todos!



HARAS SALVADOR

O Haras Salvador fica localizado a 30 km de Salvador na BR 324 ou acesso pela BA 093, Km 05.

Criamos Mangalarga Marchador a 28 anos acumulando experiências para selecionar o que entendemos ser um animal melhor equilibrado e de qualidade de marcha superior, uma busca constante através de muita dedicação, observação criteriosa e persistência e investimentos contínuos, evidenciados pelo sucesso nas pistas nos primeiros 15 anos, aproveito para agradecer a **Gazo**, que muito contribuiu para isso.

Nos últimos 10 anos passamos a fazer parcerias de muito



Torino Marimbá

sucesso, a exemplo dos Haras São Jorge (Lula) quando o mesmo foi o 1º do Ranking da Bahia em apenas 04 anos de criação, fez **Ideal T'iorito** (4º Melhor Cavalo do Brasil) e **Torino Marimbá** (Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha), um trabalho especial de Leo CTE Evolução; Cedro da Serra (Pedrinho e Paulo Couto) uma trajetória de grande sucesso, culminando este ano com duas Campeãs Nacionais de seu sufixo, sendo uma delas a 3ª Melhor Égua de Marcha do Brasil, respectivamente Faceira Cedro da Serra, Tri-Campeã Nacional (**Ideal T'iorito x Japarutuba Fragata**) e Esgrima Cedro da Serra (**Torino Marimbá x Ninfeta da Visão**); e recente Vale GP (Gilvan Pinho) que é o atual número 1 do Ranking da Bahia; em especial meus parceiros do dia-a-dia Fernando Teixeira e Paulo Meirelles. Agradeço o apoio e confiança de todos nesses últimos anos de trajetória. Foi sempre fundamental o apoio de minha família desde o início compartilhando dessas alegrias, sendo que minha filha Adriana nasceu nesse período e hoje cursa veterinária pelo gosto adquirido pelos animais, uma motivação muito grande para continuidade.

Nesta oportunidade gostaria de homenagear grandes amigos formados na raça Mangalarga Marchador que nos deixaram precocemente: Décio Figueiredo (Bronze); Marconi Machado (Boa Vista); Arzênio (Pau da Rola); Cândido Braga (Itaparica); Sylberto Pacheco (Taquari) e Dadinho, muita saudade.

“Construir amigos fazendo o que gostamos, é o que faz essa paixão cada dia maior pelo Mangalarga Marchador”.

O **FORÇA DA RAÇA** com meus parceiros Pedrinho e Paulo Couto (Cedro); Gilvan Pinho (Vale GP) e Claudio Medeiros (Dominicana) demonstra bem isso, obrigado amigos!

Agradeço a todos os amigos convidados participantes deste leilão.

Ricardo Andrade e Família.



O nosso Haras Vale GP localizado no Vale do Gongogi, Bahia, começou como um sonho de infância e hoje após alguns anos de existência nos transformou no melhor Expositor da Bahia, concluindo este trabalho com nossa égua, Esgrima Cedro da Serra, sendo escolhida como a terceira melhor Égua de Marcha do Brasil, na nacional deste ano (parceria com meus amigos Paulo e Pedrinho Couto). Agradecimento a todos que de forma direta ou indireta ajudaram a chegarmos aqui.

Vejam a próxima campeã nacional se Deus quiser, Andrômeda do Vale GP.

- Primeiro do ranking como melhor Expositor da Bahia 2016.
- Melhor Expositor da Bahia durante a Nacional 2016.
- 21º Melhor Expositor do Brasil 2016.



LOTE
01

**COBERTURA
UNITÁRIA**

VENDEDORES:
HARAS SALVADOR
E HARAS
CEDRO DA SERRA

TORINO MARIMBÁ

ELO KAFÉ DA NOVA X JORNADA DA ÁGUA RICA

**Campeão dos Campeões Brasileiro
de Marcha 2009**



02

A - NINFETA DA VISÃO

(CANARINHO DO CASARÃO X FLAMA DA VISÃO)

EMBRIÃO A COLETAR / OPÇÃO ÓVULO



EMBRIÃO POR
TORINO MARIMBÁ

Embrião irmão próprio da
ESGRIMA CEDRO DA SERRA,
3ª Melhor Égua de Marcha
Nacional 2016.

VENDEDOR:
HARAS CEDRO DA SERRA

B - JAPARATUBA FRAGATA

(FONTE AZUL PAJEÚ X OURO NEGRO JUDIA)

EMBRIÃO A COLETAR / OPÇÃO ÓVULO



EMBRIÃO POR
IDEAL T'IORITO

Embrião irmão próprio
da atual Tri-Campeã
Nacional de Marcha,
FACEIRA CEDRO DA SERRA.

VENDEDORES:
HARAS CEDRO DA SERRA
HARAS SALVADOR



SINFONIA DO PORTO PALMEIRA

(CABUÇU DA SELVA MORENA X AMARAL RELÍQUIA)

EMBRIÃO GESTADO

03



EMBRIÃO POR
QUATI MORRO GRANDE DA ZIZICA

DATA DO EMBRIÃO: 24/03/2016

RECEPTORA: ITAPARICA ÁFRICA

CCTE: 57035



VENDEDOR: HARAS DN

04

ALEGRIA DO NAJ 50%

ELFO DO PORTO AZUL X EVA DO BERRO D'ÁGUA | FÊMEA | 19/01/2011



VENDEDOR: HARAS ALMEIDA



SEU PAI - ELFO DO PORTO AZUL

Filha do excepcional e consagrado ELFO DO PORTO AZUL, esta extraordinária égua, será uma doadora de grande destaque na marcha picada! Cedida gentilmente pelo Haras Almeida, égua pra disputar as mais pesadas pistas do Brasil. Reservada Campeã de Categoria na Exporural 2016.



ALEGRIA DO NAJ

ANGEL DA DOMINICANA

FAVACHO ESTANHO X SINTONIA DA SANTA ESMERALDA | MACHO | 28/10/2012

05



SEU PAI - FAVACHO ESTANHO

Esse é para quem procura um futuro garanhão! Cavalo Jovem que reúne toda a Força da Raça reunindo o melhor de duas linhagens. Em sua linha superior filho do Favacho Estanho e em sua linha inferior filho da Sintonia da Santa Esmeralda que é filha do Elo Kafé da Nova. Um dos mais lindos filhos do Favacho Estanho !!!



VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

06

BABILÔNIA VALE GP 50%

FARRAPO DN X ARIANA NOVO AMANHECER | FÊMEA | 12/11/2012



SEU PAI - FARRAPO DN

Filha do campeão Brasileiro de marcha, Farrapo DN, este que vem confirmando na reprodução, já com vários filhos campeões de marcha e morfologia.

Sua mãe, Ariana do Novo Amanhecer, doadora de excelência dos Haras Vale GP, EAO e Figueira.

Égua de grande potencial para pista, onde tem tudo para seguir os passos dos seus pais famosos.

Oportunidade de ser sócio do primeiro do Ranking na Bahia!!!

VENDEDOR: HARAS VALE GP

BÁRBARA DO VOLTA

07

JOGO DO COLORADO X COMPOSIÇÃO CF DA SERCORE | FÊMEA | 01/10/2009



SEU PAI- JOGO DO COLORADO

Como se não bastasse ser essa eguaça, é filha do Reservado Campeão Nacional Jogo do Colorado (Radar X Xarda D2) com a extraordinária doadora Composição CF da Sercore, irmã, portanto, da Viciada CF da Sercore (doadora do Haras Porteira Azul) e da Ibiza FK (Campeã Nacional). Para completar, vai prenha do Bicampeão Nacional Orfeu CF da Sercore, com quem já produziu a campeã Fera do Volta.



VENDEDOR: HARAS DO VOLTA

08

BARCELONA DO VALE GP 50%

OPROFETA ELFAR X ORQUESTRA DE SAMBAQUI | FÊMEA | 29/11/2012



SEU PAI - OPROFETA ELFAR

Filha do campeão nacional, Oprofeta Elfar com Orquestra Sambaqui, uma doadora de confiança do Haras Vale GP. Duas pistas e simplesmente invicta, sendo reservada campeã das campeãs de marcha na última apresentação em pistas!!!

VENDEDOR: HARAS VALE GP

BRISA DA DOMINICANA

LONDRES DO REBANHO X JOGADA DO REBANHO | FÊMEA | 21/10/2013

09



SEU AVÔ - JOGO JB

Potra em início de doma, neta do jogo JB, que promete muitas alegrias a seu futuro proprietário. Pernas potentes, cômoda, bom temperamento! É Marchadeira! É Raça! É Força da Raça!!!!



VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

10

CAFETINA DA DOMINICANA 50%

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X FRIDA DA ÁGUAS NASCENTES | FÊMEA | 02/09/2014



SEU PAI - FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

PAAAARA TUUUDO!!!!

Essa foi retirada da cabeceira do Haras Dominicana. Potra xodó do nosso amigo, Cláudio Medeiros, que disponibilizou, a fórceps, 50% de suas cotas para abrilhantar nosso leilão!

Potra Top, baia amarelha, marchadeira, estável, diagramada, FENÔMENO!!!!

É potra para subir a rampa da Gameleira, inúmeras vezes!!!

VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

50%

CAXAMBU ASTUTA

TRILHO DA ZIZICA X CAXAMBU TABLA | FÊMEA | 01/02/2006

11



SEU PAI - TRILHO DA ZIZICA

Sangue raro do grande reprodutor Trilho da Zizica, reprodutor comprovado no cenário nacional do Mangalarga Marchador. Égua muito diagramada e sendo certeza como uma doadora de destaque para os amantes da boa marcha. Por todas as suas qualidades, Astuta serviu de base para o Haras Caxambuense, de nosso amigo Márcio Leite.



VENDEDOR: HARAS VALE GP

12

CHALANA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X P.H.L. EPOPÉIA | FÊMEA | 16/02/2005



SEU PAI
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

Simplemente irmã do fenomenal Estanho de Alcatéia, e do atual Campeão Nacional, Eldorado da Boa Terra! Chalana já foi 1º Prêmio NACIONAL, o que atesta a sua extrema qualidade tanto na marcha quanto na morfologia. Hoje está aqui sendo uma das grandes estrelas do I Leilão Força da Raça! Grande oportunidade de adquirir uma éguaça, completa e com um sangão! Segue prenha do cavalo revelação Elo Cedro da Serra (Elo Kafé da Nova x Itaquí Ousada).

VENDEDORES: HARAS CEDRO DA SERRA / HARAS SALVADOR / HARAS VALE GP

50% DALILA DA DOMINICANA

KALIFA E.A.O. X ÍMOLA E.A.O. | FÊMEA | 31/01/2015

13



SEU PAI - KALIFA E.A.O.

Somente o desprendimento de nossos amigos do Haras Dominicana para disponibilizar de 50% desta magnífica potra alazã. Potra de muita raça, excelente andamento e diagrama de marcha. Cruzamento testado e aprovado!!! Irmã própria da Quirina E.A.O e da Rita Cadillac E.A.O



VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

14

DIKA DO SÃO JORGE

KID DA CATIMBA X ZELÂNDIA DO PAU DA ROLA | FÊMEA | 02/01/2009



VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE



SEU PAI - KID DA CATIMBA

Essa vem do criatório do nosso “grande Homem”, Lula. Esse que disponibiliza essa extraordinária égua, muito dissociada e marchadeira ao extremo.

Filha do Bi Campeão Nacional, Kid da Catimba, este que vai ao sangue da extraordinária Tubaína Edu e Lislie Edu. Sua mãe, Zelândia do Pau da Rola, detém mais de 30 campeonatos de marcha em seu currículo.

Genética de muita marcha nas suas veias!!!

EGÍPICIA DA FRISUL

ALMANAQUE S.J.N. X ENCRUZILHADA DA VENEZA | FÊMEA | 03/05/2010

15



SEU PAI - ALMANAQUE S.J.N.

Genética 53 X JB X Lobos, a combinação perfeita e desejada!!!
Égua muito marchadeira, de muita potência nos seus posteriores, aliada a um bom diagrama de marcha. Filha do Almanaque SJN, reprodutor com vários filhos de destaque na raça. Sua mãe, a Encruzilhada da Veneza, vai ao sangue da consagrada e desejada, Onda de Dourado SM.



VENDEDOR: HARAS GERICÓ

16

ELEITA CEDRO DA SERRA

ELO KAFÉ DA NOVA X MOCAMBO FLORA | FÊMEA | 01/07/2009



SEU PAI - ELO KAFÉ DA NOVA

O Haras Cedro da Serra já mostrou que prima pela qualidade de sela de suas crias, e disponibiliza uma de suas éguas mais marchadeiras!!! Essa marcha fácil! Bruta de sela, extremamente dissociada e avante, além de ser irmã própria do Bi Campeão NACIONAL, Universo Marimbá! Portanto, filha do grande Elo Kafé da Nova na doadora Mocambo Flora. Oportunidade de levar para casa uma égua genuína e natural de marcha.

VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

50% ESTILO CEDRO DA SERRA

TORINO MARIMBÁ X CAROL ESTRELA DO ORIENTE | MACHO | 03/10/2009

17



SEU PAI - TORINO MARIMBÁ

Sem dúvidas um dos pontos altos deste remate! Os Haras Vale GP e Cedro da Serra ofertam o campeoníssimo Estilo Cedro da Serra! Lindo cavalo castanho, filho do Torino Marimbá na doadora Carol Estrela do Oriente, portanto, é irmão da fenomenal Esgrima Cedro da Serra (atual 3ª Melhor Égua de Marcha do Brasil) e neto da grande Núbia General do Engenho na linha baixa. Cavalo que dispensa comentários, possuidor de mais de 30 campeonatos de marcha e raça, grande oportunidade de adquirir um cavalo completo para disputar as mais pesadas pistas do Brasil e futuramente ter muito sucesso com seus descendentes.



VENDEDORES: HARAS CEDRO DA SERRA / HARAS VALE GP

18

FONTE NOVA CEDRO DA SERRA 50%

IDEAL T'ITORITO X DAMA AMERUJ | FÊMEA | 08/03/2011



VENDEDORES: HARAS SALVADOR / HARAS VALE GP



SEU PAI - IDEAL T'ITORITO

Sem duvidas um dos destaques desse leilão, marchadeira como sua irmã a Tri Campeã Nacional, Faceira Cedro da Serra, que brilhou recentemente na Gameleira mais uma vez; sua mãe, Dama Ameruj, é doadora do Pamplona e filha do Elo Kafé da Nova. Quem monta apaixona!



SUA MÃE - DAMA AMERUJ

GÁVEA DITON

FOX DO SANTUÁRIO X OGIVA FORUM | FÊMEA | 11/12/2012

19



SEU BISAVÔ - BEIJO JB

Linda égua baia, de boas proporções e muito marchada!

Filha do jovem reprodutor Fox do Santuário, na doadora de embriões do Haras Diton, Ogiva Forum.

Gávea tem grande potencial para as pistas e com certeza irá se destacar na reprodução.



GÁVEA DITON



VENDEDORES: HARAS LAGO NEGRO / HARAS DITON

20

GRAFITA TANDY 50%

NÓ DO PORTO PALMEIRA X PRATA BEQUILHA | FÊMEA | 15/12/2008



SEU PAI - NÓ DO PORTO PALMEIRA

Está já é uma campeã!!! E tem grande potencial para muitos outros campeonatos... Do criatório Tandy, este que já destacou com muitos animais no palco principal da Gameleira!!! Muito marchadeira e dissociada, filha do Nó do Porto Palmeira, portanto irmã da campeãs nacional de marcha, Francisca Tandy e Iguape Vareta. Sua mãe, a Prata Bequilha, doadora de confiança do Haras Tandy, sendo considerada por muitos como das melhores montadas do Haras.

VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS

JABULANI CEDRO DA SERRA

TORINO MARIMBÁ X SAVANA DE CATAS ALTAS | MACHO | 07/01/2015

21



SEU PAI - TORINO MARIMBÁ

Excepcional potro Marchador extremo, muito bom de tipo, um futuro na sela inquestionável. Aliado a isso é filho de TORINO MARIMBÁ, portanto irmão de inúmeros campeões entre esses a Esgrima Cedro da Serra, a terceira melhor égua do Brasil de marcha. Na sua linha materna é irmão de dois primeiros prêmios nacionais. Quem conhece leva!



VENDEDOR: HARAS SALVADOR

22

JACANÃ CEDRO DA SERRA

TORINO MARIMBÁ X XICA MARIMBÁ | FÊMEA | 26/02/2015



SEU PAI - TORINO MARIMBÁ

Essa é diferenciada, mostra toda qualidade que esperamos em um animal superior, isso a credencia a seguir os passos da sua irmã, Esgrima Cedro da Serra, a número 3 do Brasil na marcha, sendo filho da fábrica de campeões, Torino Marimbá.

VENDEDORES: HARAS SALVADOR / HARAS VALE GP

LEVADA CEDRO DA SERRA

TORINO MARIMBÁ X BABUSKA DO VENTO LESTE | FÊMEA | 05/12/2015

23



SEU PAI - TORINO MARIMBÁ

Levada é simplesmente irmã paterna da atual terceira melhor égua de marcha do Brasil, Esgrima Cedro da Serra!! Linda, marchadeira, castanha, sem dúvidas uma das potras mais completas já nascidas no Haras Cedro da Serra, e com todo o potencial para seguir os passos de seus diversos irmãos, pelas pistas de todo o Brasil, tanto puxada quanto montada. Irmã própria da Campeã de pistas Nevada do Salvador!



VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

24

LUANDA CEDRO DA SERRA

ESTANHO CEDRO DA SERRA X BARONESA DO LAGO NEGRO | FÊMEA | 08/102015



SUA AVÓ - FAROFA DO SALVADOR

Potra muito marchadeira, extremamente dissociada, com muito futuro para a sela! Filha do Estanho Cedro da Serra, que por sua vez é filho da Farofa do Salvador, égua que possui mais de 40 campeonatos de marcha, raça e progênie, portanto, Luanda carrega o sangue de uma das principais doadoras do Haras Cedro da Serra! Potra que pelo seu andamento altamente dissociado, serve tanto aos criadores de marcha batida, quanto aos da marcha picada.

VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

50% LUCIANA DO TEIMOSO

CAXAMBU GRAFITE X BRISA RRC | FÊMEA | 20/12/2015

25



SEU AVÔ - CAXAMBU BEIRUTE

Sua mãe Brisa RRC, produziu os campeões nacionais Iran e História RRC, portanto, irmã de campeões!!!

Caxambu Grafite, seu pai, filho do campeoníssimo Caxambu Beirute, que vai ao grande semental Trilho da Zizica, este em sociedade com nosso amigo Márcio Leite, do Haras Caxambuense.

Sendo assim, com essa genética, o resultado não poderia ser diferente, uma potra top, com grande futuro nas pistas e na reprodução!!



VENDEDOR: HARAS TEIMOSO

26

MANDALA DO AP

QUELUXO ELFAR X GALERA DOS NOVOS ARES | FÊMEA | 14/02/2012



SEU PAI - QUELUXO ELFAR

Muito potencial de pista nesta jovem e linda égua baia!!! Esta que é filha do jovem reprodutor Queluxo Elfar, este que vem se destacando com a sua prole, um filho do renomado Favacho Estanho, na campeã das Campeãs nacional de Marcha, Balada da Linda Boa Esperança. Sua mãe, Galera dos Novos Ares, produziu a Xereta do Pau da Rola, que é mãe da excepcional Audácia de Três Corações, portanto família de animais genuínos de marcha e de grandes campeões.

VENDEDORES: HARAS DO AP / HARAS ITAPARICA

50% MEDINA DA COSMORAMA

PRÍNCIPE DA RIOCON X BELA TANDY | MACHO | 08/03/2015

27



SEU PAI - PRÍNCIPE DA RIOCON

Potro negro, pronto para as mais pesadas pistas, top de marcha, morfologia e genética. Seu pai, Príncipe da Riocon (Campeão Nacional em 2015), filho do El Cid do Porto Azul e sangue de Haity Caxambuense, Herdade Capricho, Charlatão JG e Herdade Dançarino. Sua mãe, Bela Tandy também top de genética e marcha, também fecha na linhagem Herdade, indo a Herdade Tyrol e Garboso e também Kalifa Bela Cruz e Fidalgo da Escadinha.

Tirado da cabeceira para prestigiar o leilão. Certamente futuro reprodutor. Único macho de picada do leilão!!!



VENDEDOR: COSMORAMA

28

MIRLA ALCÂNTARA 50%

PANCHITO 3F X OBRA-PRIMA 3F | FÊMEA | 01/12/2008



SEU PAI - PANCHITO 3F

Uma linda égua pampa, de marcha de centro para picada, filha da Obra Prima 3F, doadora comprovada!!!

Seu pai o destacado garanhão, Panchito 3F. Uma promessa nas pistas e na reprodução. Vai com prenhez do Pierre EAO, filho pampa de preto do Campeão Nacional Torino Marimba, portanto tem grande chance de nascer um produto pampa. Atenção leilão!!!!!!

VENDEDOR: HARAS VALE GP

OBRA PRIMA TANDY

DEMOLIDOR TANDY X JOIA TANDY | FÊMEA | 03/01/2016

29



SEU PAI - DEMOLIDOR TANDY

Extraordinária !!!!! Filha de Demolidor Tandy na Joia Tandy (Galante do Expoente x Iguape Vareta), que é irmã própria da atual campeã nacional de marcha Plenitude Bavária. Genética de campeões. Pai, avô e avós todos campeões nacionais de marcha.



VENDEDOR: HARAS TANDY

30

PENÉLOPE VB

DANCO EMPYREO X G.B. DANIELA | FÊMEA | 27/01/2008



SEU AVÔ - FIDALGO DA ESCADINHA

Égua de excelente andamento, muito bom temperamento e muito boa de barriga. Neta de Fidalgo da Escadinha! Segue com prenhez confirmada do Pentacampeão Nacional Faraó FK com previsão de parto para novembro/16. Lote 2 em 1 Imperdível!!!!

VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

PITANGA DO MARFIM

BALUKE DE MALTA X LUA DO MARFIM | FÊMEA | 24/07/2002

31



SEU PAI - BALUIKE DE MALTA

Pitanga é considerada uma das melhores filhas do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Baluke de Malta, cavalo inquestionável nas pistas e agora na reprodução.

Montada ímpar, muito bom temperamento de sela, impulsão de posteriores, gesto de marcha clássico e ótima morfologia, características que a levam a conquistar inúmeros campeonatos nas pistas do país.

Premiação:

- Campeã das Campeãs de Marcha Expoagro - Salvador/BA 2012
- Campeã das Campeãs de Marcha Itapetinga/BA 2012
- Campeã das Campeãs de Marcha Fenagro - Salvador/BA 2011
- Res. Campeã das Campeãs de Marcha ExpoFeira - Feira de Santana/BA 2012
- Res. Campeã das Campeãs de Marcha Jequié/BA 2012
- Res. Campeã das Campeãs de Marcha Maceió/AL 2012
- Res. Campeã das Campeãs de Marcha Expoagro - Salvador/BA 2011
- Res. Campeã das Campeãs de Marcha Aracaju/SE 2011



VENDEDORES: HARAS CARAÍBAS / HARAS DOMINICANA

32

POESIA PORTEIRA AZUL

ESTANHO DE ALCATÉIA X RAINHA DA SANTA HELENA | FÊMEA | 12/12/2014



SEU PAI - ESTANHO DE ALCATÉIA

Potra de pelagem preta, marchadeira e com uma genética invejável. Seu pai que dispensa apresentações, Estanho de Alcatéia, extraordinário indivíduo e com produção destacada na raça. Sua mãe a Bi-Campeã Nacional Rainha da Santa Helena é filha do aclamado como o "Professor da Marcha", Novato RB, destacando sangue fechado no "Professor" que também é avô do Estanho de Alcatéia. Pura POESIA de RAÇA, BELEZA E MARCHA.

VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

SONORA D2

ENFEITE D2 X GRAPIUNA D2 | FÊMEA | 13/12/2012

33



SEU PAI - ENFEITE D2

Égua cedida gentilmente pelo nosso amigo Luciano Maganvita, Haras Boa Nova, para engrandecer o nosso Leilão, este criatório que hoje é referência na criação de animais da Marcha Picada.

Esta vem da famosa Genética D2, ela uma doadora da desejada Marcha Picada, com grande potencial para pista!!!

Filha do Enfeite D2, reprodutor que vem se destacando com a sua prole.



VENDEDOR: HARAS BOA NOVA

34

TABA DA SABE

MARROCOS AGISA X TRAJADA DA OGAR | FÊMEA | 02/05/2007



SEU PAI - MARROCOS AGISA

Égua muito marchadeira, muito boa de sela e excelente temperamento. Pampa de tordilho, segue prenha do Espirit Cedro da Serra! Garanhão negro, lindo, muito marchador, irmão da fenomenal Esgrima Cedro da Serra! Taba é filha de 2 Campeões NACIONAIS! Marrocos Agisa na Trajada da Ogar, portanto carrega uma genética de marcha extremamente consistente para transmitir aos seus descendentes. Grande oportunidade!

VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

TÁBATA E.A.O.

35

TUIUIÚ MORRO GRANDE DA ZIZICA X LENDA E.A.O. | FÊMEA | 02/01/2015



SEU AVÔ - TRILHO DA ZIZICA

Potra de andamento marchado e avante e de genética consistente. Em sua linha baixa trás o sangue dos Campeões dos Campeões Nacionais de Marcha, Favacho Diamante e Nata da Visão. Na linha alta do Trilho da Zizica, é muita genética de marcha correndo nas veias desta jovem potra.



VENDEDOR: HARAS E.A.O.

36

TAMARA FORUM 50%

ZAPE KAFÉ X MARQUEZA FÓRUM | FÊMEA | 01/10/2010



SEU PAI - ZAPE KAFÉ

Nosso querido amigo Ton, nos cede uma das suas principais doadoras de embriões e do seu seletor time de pista.

Muito marchadeira e caracterizada, esta serve ao mais exigente selecionador.

Filha do Zape Kafé, um irmão próprio do Elo Kafé da Nova, portanto sangue nobre do "Palhaço de Ituverava". Sua mãe, a Marqueza Forum, é destaque do famoso criatório Forum.

VENDEDOR: HARAS DITON

TARANTELA E.A.O.

37

MARECHAL E.A.O. X ARIANA NOVO AMANHECER | FÊMEA | 16/02/2015



SEU PAI - MARECHAL E.A.O.

Potra rosilho de preto, inédita em pistas, muito marchadeira, com um conjunto de frente perfeito. Filha do Marechal E.A.O com a Campeã Nacional de Marcha Ariana Novo Amanhecer. Grande oportunidade do leilão!



VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

38

TIMBAÚ IPANEMA 14

TIMBAÚ BEIRUTTE X HIDRA DO MINATTO | FÊMEA | 26/12/2013



SUA AVÓ - XARDA D2

Só a amizade com os organizadores deste leilão para tirar esta potra do Haras Timbaú. Excepcional de andamento, avante, cômodo, forte posterior já demonstrando no início do adestramento muito temperamento de sela. Seu pai, Timbaú Beirute, vem demonstrando através suas filhas excepcional produção. Sua mãe é filha da famosa Xarda D2. Potra de pista.

VENDEDOR: HARAS TIMBAÚ

TUBAÍNA DO SALVADOR

CALENDÁRIO DA CHOUPANA X SÂMIA DANA | FÊMEA | 12/10/2013

39



SEU AVÔ - FAVACHO ESTANHO

Recentemente montada, mostra diagrama puro de marcha, neta do Favacho Estanho, égua com potencial para pistas pesadas. Filha da doadora de confiança do Haras Salvador, Samia Dana. Essa não tem erro na sela, genuína como as melhores. Olho nela!!!



VENDEDOR: HARAS SALVADOR

40

TURQUIA DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL X GAITA DA AQUITÂNIA | FÊMEA | 06/12/2014



VENDEDOR: HARAS RIOCON



SEU PAI - EL CID DO PORTO AZUL

Potra tirada da cabeceira do melhor criatório de marcha picada do país. Irmã própria do Grande Campeão Nacional Jovem da Raça, Pecado da Riocon.

Sua mãe produziu nada menos que 7 campeões de pistas e seu pai foi o 3 melhor reprodutor da ultima exposição nacional. Turquia é para somar em qualquer plantel do país!! É sangue purinho de marcha picada!!

ULTRA DO SALVADOR

TORINO MARIMBÁ X VITARA DO CURUMIM | FÊMEA | 18/01/2015

41



SEU PAI - TORINO MARIMBÁ

Potra genuína de marcha, filha do Torino Marimbá, portanto irmã da 3ª melhor égua do Brasil, a Esgrima Cedro da Serra, com certeza conhecendo as filhas dele, essa irá muito longe na sela. Em sua linha materna temos a GB Daniela égua de confiança do GB, com sangue Herdade. É pra olhar com carinho!



VENDEDOR: HARAS SALVADOR

42

URTIGA DO SONHO

FAVACHO IATE X CASCATA DO LELECO | FÊMEA | 08/09/2004



SEU PAI - FAVACHO IATE

DOADORAÇA!

Urtiga do Sonho é um dos xodós dos Haras Salvador e Cedro da Serra. Filha do Favacho Iate, na Cascata do Leleco, que por sua vez vai a Favacho Húngaro, portanto, ela carrega em suas veias 75% do melhor do sangue Favacho! Extra de sela, muito temperamento, e já comprovadíssima de produção, sendo mãe dos destacados Salvador do Salvador, Lua Cedro da Serra e Xangô do Salvador. Urtiga segue prenhe do cavalo revelação El Salvador Tandy (Estanho da Cavarú-Retã x Baobá Iemanjá). Das grandes oportunidades deste remate!!!

VENDEDORES: HARAS CEDRO DA SERRA / HARAS SALVADOR

VALSA MARIMBÁ

43

ELO KAFÉ DA NOVA X PURPURINA DE NANUQUE | FÊMEA | 14/09/2005



SEU PAI - ELO KAFÉ DA NOVA

Essa é daquelas que "enche as pernas!"
PAMPA! LINDA! MARCHADEIRA! CAMPEÃ
DE PISTA e comprovada na REPRODUÇÃO!
Valsa é filha do Elo Kafé da Nova, e mãe do
potro reserva Leão da Barra Cedro da Serra.
Só muito desprendimento dos Haras Vale GP
e Cedro da Serra para ofertar uma das suas
melhores doadoras! Égua completa!



VENDEDORES: HARAS CEDRO DA SERRA / HARAS VALE GP

44

VINGADORA DO SALVADOR 50%

IDEAL T'ITORITO X NEVADA DO SALVADOR | FÊMEA | 13/11/2015



SEU PAI - IDEAL T'ITORITO

Um dos destaques desse leilão! Essa é extraordinária! Segue 50% da Vingadora do Salvador. Potra que preenche todos os requisitos tanto na morfologia quanto na marcha para disputar em altíssimo nível. Natural, extremamente dissociada, potente e linda! Pampa de tordilho, irmã paterna da excepcional Faceira Cedro da Serra! Sua mãe, Nevada do Salvador, é filha do grande Torino Marimbá!

VENDEDORES: HARAS CEDRO DA SERRA / HARAS SALVADOR

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), asprições (FLV), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

Os prê lances do Leilão poderão ser ofertados através do site www.leilonline.com.br, o pregão terá início no dia 13 de Setembro de 2016 às 21 horas pelo Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 Parcelas pagas da seguinte maneira (2 + 2 + 2 + 30). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo A VISTA + 2 parcelas vencendo em 30 dias + 2 parcelas vencendo em 60 dias + 30 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias até o término do contrato.

COMISSÕES E INSCRIÇÕES

O comprador pagará A VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oitto e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições.

Dos vendedores será cobrado A VISTA comissão de venda de 8,5% (oitto e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O vendedor terá a opção do desconto de 10% na taxa de inscrição, efetuando o depósito da taxa de inscrição no valor R\$2.000,00 (dois mil reais) até o dia 05 de Setembro de 2016, impreterivelmente.

Qualquer desconto que o comprador e/ou vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto da batida do martelo. Caso haja atraso ou descumprimento no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

OBSERVAÇÕES

1. E de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.

2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada no prazo máximo de 60 dias, acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais como os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.

3. A Leilonorte enviará para e e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão às Notas de Leilão/Contrato de Comissão para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com Tirma reconhecida.

4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.

5. Em caso de descumprimento do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

7. Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade dos vendedores.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fe-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sementes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pelo nome do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário

do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OCÍOTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do comprador.

1.16. Considera-se DOAÇÃO a oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distintos do(s) do(quele(s) que inicialmente e(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregado, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEADOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outro nome previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega prê-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão ser acompanhados de cópias reproduzidas em serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3. têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEADOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo autorizante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo não cumprimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEADORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Como a concordância expressa do VENDEADOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização

por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEADOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NAO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse caso, a receptora NAO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

4.1.5. O VENDEADOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por prometido prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. E de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter suas prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior, não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea doadora será do VENDEADOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEADOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os gastos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais credenciados pelo VENDEADOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, pode acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado público, devendo ser entregue ao VENDEADOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluído a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEADOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEADOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), o comprador de aspiração e fecundação poderá repetir quantas vezes for necessário para que atenda aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas

geradas serão suportadas pelo VENDEADOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viva, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEADOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar bônus para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de compra e venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em atiles apreçados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja agregado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou no manual de leilão no início do leilão.

6.3. As() parte(s) vendedor(a) declar(a)m ser legítima(s) possuidor(a) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) sêmen(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que a venda e dada a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do leilão, b) constar no catálogo de leilão, e) ser devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADORES e VENDEADORES de pagar com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. Na lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEROS / OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estarão sujeitos ao controle documental sanitário atualizado, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou

enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste, para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. O VINCEADOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Fica fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEADOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integrarão o contrato Compromisso de compra e venda de: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. A EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastrado do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastrado do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá refer sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEADOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) agregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEADOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(s) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado origem de produto(ões) ou VENDEADOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(ões) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

12. ASSINATURAS

São Paulo/SP, 13 de Setembro de 2016.

Leilonorte Leilões.

